

I.	RUBENS MAGNO CAMPELO CUNHA	Matrícula nº 0496	Presidente
II.	EDILSON AMORAS CHAVES JÚNIOR	Matrícula nº 0280	Membro
III.	JOÃO VITOR DA SILVA SOUZA	Matrícula nº 0398	Membro
IV.	MAYRA SUNAMITA PARDASILVA SILVA FARIAS DE FREITAS	Matrícula nº 0491	Membro

Art. 3º O membro da Comissão de seleção, que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que: I – tenha participado nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público, II – sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei 12.813, de 16 de maio de 2013.

- 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública.
- 2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.
- 3º O membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 4º Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 5º A presente PORTARIA terá vigência por tempo indeterminado.

Art. 6º A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 23 de setembro de 2021

Rafaela Barata Chaves

Presidente – IMETROPARÁ

Protocolo: 708896

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SUSPENSÃO EM LICITAR E IMPEDIMENTO EM CONTRATAR.

O INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de sua Presidência, notifica a representante legal da empresa CANTÃO VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.966.650/0003-62, Sr. Reinaldo Naves, brasileiro, portador do RG 1440822 – DGPC/GO e inscrito no CPF nº 089.183.748-52, da abertura do processo administrativo com vistas à suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar em conformidade com a Cláusula Décima item 10.3, 10.3.2 e 10.6 do Contrato Administrativo nº 024/2020, e ainda, c/c Art. 7º da Lei 10.520/02, com aplicação da retroatividade da Lei nº 13.303/16, art. 83, inciso III. Motivo: Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 024/2020 IMETROPARÁ a partir de 21/09/2021/Atraso no pagamento de garantias trabalhistas aos funcionários por parte da notificada. Processo Administrativo IMETROPARÁ – PA 52619.001517/2021-94. Prazo para apresentação de defesa prévia: até 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte da publicação da presente notificação. Ordenadora: RAFAELA BARATA CHAVES – IMETROPARÁ.

Protocolo: 708934

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 232/2021 de 22